



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

De 25 de junho de 2025

(De autoria da Mesa Diretora)

**ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA 22ª
SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta Resolução tem por finalidade alterar a data da 22ª Sessão Ordinária de 2025.

Art. 2º A 22ª Sessão Ordinária de 2025, originalmente prevista para o dia 06 de agosto de 2025, será realizada no dia 13 de agosto de 2025, às 19 horas.

Art. 3º A 23ª Sessão Ordinária de 2025 será realizada imediatamente após o término da 22ª Sessão Ordinária, no mesmo dia 13 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE